



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

PROJETO DE LEI

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL, O "DIA MUNICIPAL DA SERESTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º. Fica instituído, no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de São Caetano do Sul, o "Dia Municipal da Seresta", a ser realizada, anualmente do dia 07 de setembro, em alusão a data em que os seresteiros se reúnem anualmente no Município.

Art. 2º. Durante o dia 07 de setembro, poderão ser realizados eventos direcionados ao tema, a fim de difundir a diversidade musical.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Justificativa

A história da Seresta em nossa cidade é reconhecida por todos, como uma cultura de relevância.

Por muitos anos, por exemplo, chegou a ser muito procurado por turistas que visitam nossa cidade locais como o antigo Restaurante “Elite” e o “Senadinho”, que mantinha com excelência a rotina de termos ali, pessoas comuns, cidadãos, mas que se reuniam diariamente para contarem suas histórias, cada um deles com seu instrumento musical em mãos e fazerem ali a sua festa junto aos frequentadores da casa e principalmente com a participação de turistas. Era um ambiente saudável, alegre, e que ficou marcado na história de Campos do Jordão, atingindo todos os níveis sociais. Com o passar do tempo, remanescentes desta história se reúnem anualmente no dia 7 de setembro de cada ano, fazendo uma grande festa e promovendo um importante encontro de interação social, usando a música como ferramenta de bem estar e alegria, lembrando com saudade seus antepassados, usando para isso a Seresta como elo de ligação e difundindo este estilo musical.

Peço aos nobres pares que votem a favor deste Projeto de Lei, como forma de homenagear as famílias jordanenses envolvidas nesta história e seus antepassados, bem como para não deixar morrer este importante traço cultural.

Plenário dos Autonomistas, 24 de maio de 2021.

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA
(FABIO SOARES)
VEREADOR